Lei nº 1291 de 17/05/76

Revoga a Lei nº 1.160

O Dr. Hélio Juk, Intendente do Município de Tamanduás, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a partir de 1º de janeiro de 1976 em todo o seu teor a Lei nº 1.160 de 12 de junho de 1974, que autorizou a contratar os serviços da Companhia Telefônica Catarinense, sob a responsabilidade do Executivo Municipal da época.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamanduás 17 de maio de 1976

Hélio Juk.

Dr. Hélio Juk.

Intendente

Esta Lei foi registrada e publicada no Expediente Administrativo, na data supra.

Lenir Fongaro

Lenir Fongaro

Dir. de Administração